



Universidade Federal do Rio Grande -
FURG

Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ

AUDITORIA INTERNA

DEZEMBRO/2025



RESUMO

1. O processo de convergência às normas internacionais tem determinado mudanças na legislação e a adequação dos órgãos públicos a uma estrutura fortalecida de governança. Isto demanda uma função de auditoria interna forte e atuante para auxiliar a organização no cumprimento das suas responsabilidades de governança corporativa. Essa função deve operar nos mais altos níveis de qualidade, mediante avaliação contínua e implementação de melhoria de sua eficácia.
2. Assim, é necessário que a atuação das unidades de auditoria interna seja totalmente aderente aos padrões internacionais e, especialmente no caso das auditorias internas governamentais federais, sejam alinhadas ao arcabouço normativo da Controladoria Geral da União – CGU e do *The Institute of Internal Auditors* – IIA Global, que publicou as Normas Globais de Auditoria Interna (2024).

Sumário

INTRODUÇÃO	4
1. A AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL	4
2. LEGISLAÇÃO APLICADA	5
3. CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....	6
4. OBJETIVOS DO PGMQ.....	7
4.1 Objetivo Geral	7
4.2 Objetivos Específicos.....	7
5. ABRANGÊNCIA.....	7
6. NÍVEIS DE CAPACIDADE E MATURIDADE (IA-CM)	8
6.1 Estágio Atual da Auditoria Interna da FURG	9
6.2 Metas Estratégicas para o Triênio	9
7. AVALIAÇÕES DE QUALIDADE.....	10
7.1 Avaliações Internas.....	10
7.1.1 Monitoramento Contínuo	10
7.1.2 Avaliações Periódicas	11
7.2 Avaliações Externas.....	11
8. INDICADORES DE DESEMPENHO	12
9. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS	12
10. REVISÃO DO PGMQ	13
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	14
Anexo I – Questionário de monitoramento contínuo – Supervisão	15
Anexo II – Questionário de monitoramento contínuo – Opinião da Equipe de Auditoria.....	17
Anexo III – Questionário de monitoramento contínuo – Opinião dos Gestores das unidades auditadas.....	18
Anexo IV – Questionário de avaliação periódica – Revisão Anual da Qualidade da Atividade de Auditoria	19
Anexo V – Questionário de avaliação periódica – Opinião do Dirigente Máximo.....	22
Anexo VI – Indicadores de Desempenho	23

INTRODUÇÃO

O presente documento institui e formaliza o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Auditoria Interna da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), em estrita observância à Instrução Normativa SFC nº 3/2017 e às diretrizes emanadas pelo *Institute of Internal Auditors* (IIA). Este programa não se resume a um requisito normativo, mas estabelece a espinha dorsal da governança da própria unidade de auditoria, assegurando que suas atividades de avaliação e consultoria agreguem valor de forma consistente e estejam alinhadas às estratégias institucionais da Universidade.

Concebido sob a ótica do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) para o setor público, este PGMQ é o instrumento norteador que sustentará a transição da unidade do Nível 2 (Infraestrutura) para o Nível 3 (Integrado). Ele sistematiza os mecanismos de supervisão contínua e as avaliações periódicas, internas e externas, garantindo que a prática da auditoria interna na FURG opere com proficiência, devido cuidado profissional e em conformidade com as Normas Globais de Auditoria Interna publicadas em 2024 e vigentes a partir de 2025.

Desta forma, o PGMQ objetiva instituir um ciclo virtuoso de monitoramento e aprimoramento, abrangendo desde o planejamento baseado em riscos até a comunicação dos resultados. Ao fornecer garantias razoáveis à Alta Administração sobre a qualidade dos trabalhos executados, o programa fortalece a credibilidade da Auditoria Interna como um pilar essencial de suporte à governança, ao gerenciamento de riscos e à eficácia dos controles internos da FURG.

1. A AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

A Auditoria Interna é uma unidade de assessoramento vinculada ao Conselho Universitário, conforme Art. 10º do Regimento Interno da Auditoria Interna – FUR, aprovado pela Resolução CONSUN/FURG nº 12/2023, e tem como finalidade fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

No contexto atual, as auditorias internas governamentais têm evoluído para uma atuação mais estratégica, baseada em riscos e com foco na agregação de valor às organizações. Nesse sentido, a

implementação de um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade torna-se essencial para garantir que a atividade de auditoria interna seja realizada em conformidade com os padrões normativos e as melhores práticas profissionais.

O PGMQ da Auditoria Interna da Universidade Federal do Rio Grande contempla toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas, e está estruturado de forma a promover uma cultura de melhoria contínua e a elevar o nível de maturidade da unidade.

2. LEGISLAÇÃO APLICADA

O PGMQ da Auditoria Interna da FURG fundamenta-se nas seguintes normas:

1. Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal;
2. Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, que organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal;
3. Instrução normativa SFC nº 3, de 9 de junho de 2017, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;
4. Instrução normativa SFC nº 8, de 6 de dezembro de 2017, que aprova o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;
5. Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) para o Setor Público;
6. Instrução Normativa CGU Nº 5/2021, que dispõe sobre os critérios e orientações para elaboração do PAINT, RAINTE e Parecer sobre a Prestação de Contas.
7. Normas internacionais para a prática profissional de auditoria interna do Instituto dos Auditores Internos (IIA);

8. Resolução CONSUN/FURG N° 12/2023, que aprovou o Regimento Interno da Auditoria Interna da Universidade Federal do Rio Grande.
9. Portaria CGU 2823/2024 - Deliberação CCCI 3/2024, que normatiza e orienta a realização das Avaliações Internas e Externas do PGMQ.

3. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Para os fins deste Programa, destacam-se os seguintes:

1. Auditoria Interna Governamental: atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.
2. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ): conjunto de atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna.
3. Avaliação de Qualidade: processo por meio do qual é verificado o nível de conformidade das atividades de auditoria interna com os padrões normativos e as melhores práticas profissionais.
4. Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM): *framework* internacionalmente reconhecido, desenvolvido pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA), que identifica os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva no setor público.
5. *Key Process Area* (KPA): macroprocesso-chave que indica um conjunto de atividades relacionadas que, quando executadas coletivamente, atingem um objetivo considerado importante para estabelecer e melhorar a capacidade da atividade de auditoria interna.
6. Nível de Capacidade: estágio de maturidade da atividade de auditoria interna, conforme definido pelo modelo IA-CM, que varia do Nível 1 (Inicial) ao Nível 5 (Otimizado).

4. OBJETIVOS DO PGMQ

4.1 Objetivo Geral

Estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna da Universidade Federal.

4.2 Objetivos Específicos

1. Avaliar a conformidade da atuação da Auditoria Interna com os padrões normativos e as melhores práticas profissionais;
2. Identificar oportunidades de melhoria na atividade de auditoria interna e implementar ações para o seu aperfeiçoamento;
3. Fornecer informações gerenciais sobre o desempenho da Auditoria Interna à alta administração da Universidade Federal;
4. Promover o desenvolvimento profissional contínuo dos auditores internos;
5. Elevar o nível de maturidade da Auditoria Interna, conforme o modelo IA-CM;
6. Fortalecer a imagem e a credibilidade da Auditoria Interna perante a comunidade universitária e os órgãos de controle.

5. ABRANGÊNCIA

O PGMQ da Auditoria Interna – FURG contempla todas as atividades da auditoria interna, desde o seu planejamento até o monitoramento das recomendações emitidas, abrangendo:

1. Planejamento dos trabalhos de auditoria;
2. Execução dos trabalhos de auditoria;
3. Comunicação dos resultados;
4. Monitoramento das recomendações;
5. Gestão da unidade de auditoria interna;
6. Infraestrutura e recursos tecnológicos;
7. Desenvolvimento profissional dos auditores;

8. Relacionamento com a alta administração e demais partes interessadas.

6. NÍVEIS DE CAPACIDADE E MATURIDADE (IA-CM)

O PGMQ da Auditoria Interna - FURG adota o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) como referencial para avaliação e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna.

O IA-CM é estruturado em cinco níveis de capacidade, seis elementos de auditoria interna e 41 macroprocessos-chave (KPAs) vinculados a esses níveis e elementos. Os níveis de capacidade do IA-CM são representados pela Figura 1, a seguir:



Figura 1: Níveis de capacidade do IA-CM

Fonte: Baseado no [Modelo de Capacidade -CGU](#)

O Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) para o setor público estrutura-se como uma matriz evolutiva que descreve a jornada da atividade de auditoria desde um estágio incipiente até um nível de excelência estratégica. Nos estágios iniciais, a transição ocorre do Nível 1 (Inicial), caracterizado pela atuação *ad-hoc*, dependência exclusiva de talentos individuais e foco restrito em conformidade ou revisões isoladas, para o Nível 2 (Infraestrutura). Neste segundo estágio, emergem processos repetíveis, planejamento básico e uma gestão administrativa incipiente, garantindo a sustentabilidade da função independentemente da rotatividade de pessoal, embora a adesão às Normas Internacionais ainda seja parcial. A evolução para o Nível 3 (Integrado) marca um ponto de inflexão crítico: a auditoria internaliza plenamente as práticas profissionais, opera com políticas documentadas e integradas e migra seu foco para o planejamento baseado em riscos, oferecendo serviços de consultoria e avaliação de desempenho com independência e objetividade asseguradas.

Nos estágios avançados, a auditoria consolida sua posição como pilar de governança. O Nível 4 (Gerenciado) introduz uma gestão quantitativa, onde métricas de desempenho monitoram a eficácia dos processos e a função integra-se organicamente à gestão de riscos corporativos, assegurando alinhamento com as expectativas das partes interessadas. Por fim, o Nível 5 (Otimizado) representa o estado da arte, no qual a Auditoria Interna atua como um agente de mudança e consultora estratégica confiável. Neste ápice, a unidade utiliza informações internas e externas para impulsionar a inovação e a melhoria contínua, demonstrando desempenho de classe mundial e influenciando diretamente o alcance dos objetivos estratégicos da organização através de uma liderança reconhecida e práticas de ponta.

6.1 Estágio Atual da Auditoria Interna da FURG

Neste contexto, a Auditoria Interna da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) situa-se, atualmente, no Nível 2 (Infraestrutura) da matriz IA-CM. Esta classificação fundamenta-se no fato de a unidade já ter superado a dependência exclusiva de esforços individuais, operando com processos de auditoria repetíveis e rotinas administrativas estabelecidas que garantem a continuidade dos trabalhos. A unidade atende às Áreas de Processo Chave (KPAs) deste nível, evidenciando: a existência de um mandato formal (Regimento Interno ou Estatuto) que legitima sua atuação; a elaboração de um planejamento anual de auditoria (PAINT) baseado nas prioridades da gestão e nos requisitos de conformidade; a execução de trabalhos com metodologias padronizadas; o acesso irrestrito a informações, pessoas e bens da Universidade; e a consolidação de uma estrutura de reporte funcional à Alta Administração, garantindo a independência necessária para a emissão de relatórios e recomendações.

6.2 Metas Estratégicas para o Triênio

Com o objetivo de elevar a maturidade institucional e agregar maior valor à gestão pública, a Auditoria Interna da FURG estabeleceu como meta estratégica para os próximos três anos alcançar o Nível 3 (Integrado) do Modelo IA-CM. Para concretizar esse avanço, será imperativo desenvolver e documentar políticas e procedimentos que integrem a gestão da atividade de auditoria às práticas profissionais globais. As ações prioritárias incluirão: a implementação de um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), assegurando

total conformidade com a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF); a transição da metodologia de planejamento para uma abordagem estritamente baseada em riscos (*Risk-Based Audit Planning*), alinhada aos objetivos estratégicos da FURG; a ampliação do portfólio de serviços para incluir mais consultorias e auditorias de desempenho operacional; a formalização de mecanismos de coordenação com os órgãos de controle, visando otimizar recursos e maximizar a cobertura dos riscos institucionais; e o estabelecimento de instrumentos que possam garantir maior autonomia na gestão orçamentária da Auditoria Interna, assegurando, assim, a independência operacional da Unidade.

7. AVALIAÇÕES DE QUALIDADE

As avaliações de qualidade da atividade de auditoria interna da Universidade Federal serão realizadas por meio de avaliações internas e externas, conforme detalhado a seguir.

7.1 Avaliações Internas

As avaliações internas compreendem o monitoramento contínuo e as avaliações periódicas, que serão conduzidas pela própria equipe da Auditoria Interna.

7.1.1 Monitoramento Contínuo

O monitoramento contínuo é realizado permanentemente, por meio de atividades rotineiras, como:

- Supervisão dos trabalhos de auditoria;
- Revisão de documentos, papéis de trabalho e relatórios de auditoria;
- Feedback dos auditores após a conclusão dos trabalhos;
- Feedback dos gestores das unidades auditadas;
- Análise de indicadores de desempenho.

Para o monitoramento contínuo, serão utilizados os seguintes instrumentos:

- Questionário de Monitoramento Contínuo - Supervisão (Anexo I);
- Questionário de Monitoramento Contínuo – Opinião da Equipe de Auditoria (Anexo II);
- Questionário de Avaliação dos Trabalhos – Opinião dos Gestores das Unidades Auditadas (Anexo III).

7.1.2 Avaliações Periódicas

As avaliações periódicas serão realizadas anualmente, por meio de análises mais abrangentes da atividade de auditoria interna, contemplando:

- Avaliação do cumprimento dos padrões normativos e das melhores práticas profissionais;
- Avaliação da eficiência e da eficácia da atividade de auditoria interna;
- Identificação de oportunidades de melhoria;
- Avaliação da percepção da alta administração sobre a atuação da Auditoria Interna.

Para as avaliações periódicas, será utilizado o Questionário Revisão anual da qualidade da atividade de auditoria (Anexo IV) e o Questionário Opinião do Dirigente Máximo (Anexo V).

7.2 Avaliações Externas

As avaliações externas têm como objetivo verificar a conformidade da atividade de auditoria interna com os padrões normativos e as melhores práticas profissionais, a partir de uma perspectiva independente.

A avaliação por pares será realizada a cada cinco anos, por unidades de auditoria interna de outras instituições federais de ensino superior que tenham nível de maturidade comprovadamente superior, e que sejam capazes de assegurar a qualidade da avaliação, ficando vedadas as avaliações recíprocas.

A seleção das instituições que realizarão a avaliação por pares

será feita com base nos seguintes critérios:

- Experiência comprovada na aplicação do modelo IA-CM;
- Similaridade de estrutura e porte com a Universidade Federal;
- Reconhecimento por boas práticas de auditoria interna;

8. INDICADORES DE DESEMPENHO

Para mensurar o desempenho e a qualidade da atividade de auditoria interna, serão utilizados indicadores que permitam avaliar diferentes aspectos da atuação da Auditoria Interna da Universidade Federal.

Os indicadores de desempenho estão organizados nas seguintes categorias:

- Índice de execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT);
- Tempo médio de realização dos trabalhos de auditoria;
- Horas de capacitação por auditor;
- Utilização da Força de Trabalho em Atividades Finalísticas;
- Nível de satisfação dos gestores com os trabalhos de auditoria;
- Nível de satisfação da alta administração com a atuação da Auditoria Interna;
- Índice de implementação das recomendações emitidas.

A metodologia de cálculo, as metas e a periodicidade de apuração de cada indicador estão detalhadas no Anexo VI - Indicadores de Desempenho da Auditoria Interna.

9. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS

A AUDIN deverá monitorar e avaliar se as ações desenvolvidas no PGMQ cumpriram com os resultados esperados, bem como consolidar os resultados apurados nos questionários de avaliação interna de qualidade.

O(A) Auditor(a)-Chefe deve comunicar, anualmente, os resultados

do PGMQ ao Reitor e a Controladoria Geral da União – CGU, quando da apresentação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), com a finalidade de promover e reforçar o apoio do Dirigente Máximo e da Alta Administração à atividade de auditoria interna.

As comunicações devem contemplar:

- Os resultados das avaliações internas e externas realizadas;
- As fragilidades encontradas que possam comprometer a qualidade da atividade de auditoria interna; e
- Os planos de ações corretivas, se for o caso.

A AUDIN somente deverá declarar conformidade com os preceitos da Instrução Normativa SFC nº 3, de 2017, e com normas internacionais que regulamentam a prática profissional de auditoria interna, se o PGMQ sustentar formalmente essa afirmação.

10. REVISÃO DO PGMQ

O PGMQ da Auditoria Interna da Universidade Federal será revisado periodicamente, no mínimo a cada dois anos, ou sempre que necessário, para incorporar melhorias e ajustes decorrentes de:

- Mudanças nos normativos aplicáveis à atividade de auditoria interna governamental;
- Evolução das melhores práticas profissionais;
- Resultados das avaliações de qualidade;
- Feedback das partes interessadas;
- Alterações na estrutura organizacional ou no escopo de atuação da Auditoria Interna.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação deste Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade representa um marco na maturidade institucional da Auditoria Interna da FURG. Mais do que um conjunto de métricas e procedimentos, o PGMQ materializa o compromisso da unidade com a excelência técnica e a ética profissional. A adesão integral a este programa é o alicerce que permitirá à auditoria transcender a função de conformidade, consolidando-se como uma parceira estratégica capaz de antecipar riscos e propor soluções inovadoras para os desafios da gestão universitária.

Ressalta-se que a manutenção da qualidade é um processo dinâmico e coletivo, que exige o engajamento contínuo de toda a equipe técnica na atualização de competências e na aplicação rigorosa da metodologia definida. As avaliações aqui propostas não possuem caráter punitivo, mas pedagógico, visando identificar lacunas de performance e oportunidades de desenvolvimento que, uma vez tratadas, elevarão o padrão de entrega dos serviços de avaliação e consultoria.

Por fim, o êxito deste programa e o alcance do Nível 3 do IA-CM dependem intrinsecamente do apoio da Administração Superior e da colaboração das unidades auditadas. Ao garantir a independência da função e prover os recursos necessários, a FURG fortalece seu próprio ambiente de controle. Assim, este PGMQ serve como garantia à sociedade de que os recursos públicos geridos pela Universidade são supervisionados por uma auditoria interna moderna, profissional e alinhada às melhores práticas internacionais.

Rio Grande, RS, 18 de dezembro de 2025.

Kátia Arpino Rasia
Auditora Interna
Contadora - CRC/RS 069246/O-2
Chefe do Órgão de Auditoria Interna Governamental
Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Anexo I – Questionário de monitoramento contínuo – Supervisão

Item		Avaliação
Planejamento		
1	O planejamento do trabalho considerou explicitamente os riscos estratégicos e operacionais da unidade auditada, alinhando o escopo aos objetivos institucionais da FURG?	
2	Houve coordenação prévia com outros órgãos de controle ou áreas de gestão de riscos (2ª linha) para evitar duplicação de esforços?	
3	Discutir com a equipe a estratégia global de auditoria, abordando, em especial, os seguintes tópicos: objetivo e escopo preliminar da auditoria, datas-chave do trabalho e previsão de alocação de recursos.	
4	Discutir com a equipe os possíveis riscos do trabalho e as respostas a adotar para mitigá-los.	
5	Apresentar à equipe os principais pontos de controle a serem utilizados na supervisão do trabalho.	
6	Orientar a equipe sobre a elaboração de cronograma do trabalho com todas as providências administrativas e técnicas da etapa de planejamento.	
7	Orientar a equipe sobre a realização da reunião de apresentação da equipe de auditoria com a unidade auditada, incluindo esclarecimentos sobre as principais características da auditoria, as etapas e os prazos previstos para a realização do trabalho.	
8	Verificar se o objeto de auditoria está delimitado e é avaliável e evidenciável.	
9	Orientar a equipe sobre como organizar a documentação da auditoria.	
10	Orientar a equipe de auditoria sobre a aplicação de técnicas para obtenção do entendimento do objeto, inclusive identificação e avaliação de riscos ou análise de problemas, visando apoiar a definição do escopo e das questões de auditoria.	
11	Na revisão da matriz de planejamento, verificar a coerência entre as questões, os possíveis achados (ou o que a análise vai permitir dizer) e o objetivo da auditoria.	
12	Orientar a equipe para a elaboração de papéis de trabalho a serem utilizados na fase de execução, bem como revisar os documentos produzidos.	
13	Concluir se o plano de auditoria é viável, considerando o escopo, os recursos disponíveis e o prazo definido para a realização dos trabalhos.	
14	Ao homologar o planejamento, certificar-se de que ele foi suficientemente discutido no âmbito da equipe e de que as atividades previstas estão detalhadas o suficiente para evitar equívocos na execução.	
Execução		
15	Orientar a equipe a seguir o plano de auditoria, a menos que alguma alteração seja autorizada.	
16	Orientar a equipe de auditoria a comunicar a Coordenação da AUDIN eventuais fatos que fujam ao escopo ou ao objetivo do trabalho, bem como qualquer problema ou dificuldade enfrentada nos trabalhos de	

Item		Avaliação
	campo.	
17	Discutir com a equipe de auditoria as constatações colhidas ao longo da execução antes da reunião de busca conjunta de soluções com os responsáveis pela Unidade auditada ou seus representantes.	
18	Verificar com a equipe de auditoria se as constatações são relevantes para os objetivos da auditoria; se são apresentadas de forma objetiva e estão devidamente fundamentadas em evidências; e se apresentam consistência, de modo a se mostrarem convincentes a quem não participou do trabalho.	
19	Orientar a equipe sobre a reunião de busca conjunta de soluções com os responsáveis pela unidade auditada, em especial sobre os seguintes aspectos: (a) apresentar as principais constatações, mencionando a situação encontrada e os critérios de auditoria e omitindo as informações que podem colocar em risco os objetivos do trabalho; (b) informar que os achados são preliminares, podendo ser corroborados ou excluídos em decorrência do aprofundamento da análise e que novos achados poderão ser incluídos; e (b) apresentar as recomendações preliminares e questionar se o gestor concorda com a implementação.	
20	Discutir e revisar a matriz de constatações com a equipe de auditoria antes do início da fase do relatório.	
21	Avaliar se as evidências suportam as constatações e se as análises consideraram aspectos de eficiência, eficácia e economicidade (os 3 Es), além da conformidade legal.	
Comunicação		
22	Orientar a equipe a seguir os requisitos de qualidade de relatórios, assim como a estrutura e os elementos de conteúdo definidos, conforme aplicável, no Manual de Orientações Técnicas de Auditoria Interna Governamental	
23	As recomendações emitidas atacam a causa raiz dos problemas e sugerem melhorias nos processos de governança e gestão de riscos, e não apenas correções pontuais?	
24	Revisar o relatório preliminar submetido a comentários dos gestores considerando os requisitos de qualidade de relatórios, assim como a estrutura e os elementos de conteúdo definidos, conforme aplicável, no Manual de Orientações Técnicas de Auditoria Interna Governamental.	
25	Revisar o relatório final considerando os requisitos de qualidade de relatórios, assim como a estrutura e os elementos de conteúdo definidos, conforme aplicável, no Manual de Orientações Técnicas de Auditoria Interna Governamental.	
26	Reportar ao responsável pela unidade auditada, ao Reitor (a) e ao CONSUN, sobre o relatório final.	
	Escala de valores da avaliação: [0] Discordo [1] Discordo parcialmente [2] Concordo parcialmente [3] Concordo [4] Não consigo avaliar	

Anexo II – Questionário de monitoramento contínuo – Opinião da Equipe de Auditoria

Item		Avaliação
1	A auditoria tratou de tema(s) relevante(s) da Unidade auditada.	
2	A equipe possuiu o mix de competências (conhecimento técnico, análise de dados, habilidades interpessoais) necessário para abordar os riscos complexos deste trabalho?	
3	Houve compartilhamento efetivo de conhecimento e integração entre os membros da equipe durante a execução?	
4	Houve adequada comunicação ao gestor, no início dos trabalhos, sobre os objetivos da auditoria.	
5	Houve adequada apresentação ao gestor, no início dos trabalhos, dos critérios de avaliação a serem utilizados pela equipe de auditoria.	
6	Os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria para a apresentação de documentos, informações e/ou esclarecimentos pelo gestor foram razoáveis.	
7	O relatório de auditoria apresentou informações relevantes.	
8	A reunião de busca conjunta de soluções contribuiu para a construção de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis.	
9	A intensidade e a qualidade do processo de supervisão da auditoria foram adequadas.	
10	Houve adequada alocação (quantidade e qualidade) de tempo, pessoal e recursos à etapa de planejamento da auditoria.	
11	Houve adequada alocação (quantidade e qualidade) de tempo, pessoal e recursos à etapa de execução da auditoria.	
12	Caso o trabalho tenha natureza de consultoria, o escopo e as responsabilidades foram claramente definidos e preservaram a independência do auditor?	
Escala de valores da avaliação: [0] Discordo [1] Discordo parcialmente [2] Concordo parcialmente [3] Concordo [4] Não consigo avaliar		

Anexo III – Questionário de monitoramento contínuo – Opinião dos Gestores das unidades auditadas

Item		Avaliação
1	A auditoria tratou de tema(s) relevante(s) da Unidade auditada.	
2	Houve adequada comunicação, no início dos trabalhos, sobre os objetivos da auditoria.	
3	Houve adequada apresentação, no início dos trabalhos, dos critérios de avaliação a serem utilizados pela equipe de auditoria.	
4	Os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria para a apresentação de documentos, informações e/ou esclarecimentos foram razoáveis.	
5	O relatório de auditoria apresentou informações relevantes.	
6	As recomendações propostas pela Auditoria Interna auxiliaram na melhoria dos processos de gestão de riscos ou na eficiência operacional da sua unidade?	
7	A equipe de auditoria demonstrou, durante a realização dos trabalhos, postura ética e profissional adequada.	
8	A atuação da auditoria interna demonstrou conhecimento sobre os objetivos estratégicos e os desafios operacionais da sua unidade.	
9	O trabalho realizado evitou burocracia excessiva e interrupções desnecessárias, focando no que é realmente crítico para a gestão?	
10	Por gentileza, utilize o espaço ao lado para fazer comentários, sugestões, críticas ou elogios que julgue necessários. Sua opinião é importante e contribuirá para melhorar a qualidade dos trabalhos conduzidos pela Unidade de Auditoria Interna da FURG.	
Escala de valores da avaliação: [0] Discordo [1] Discordo parcialmente [2] Concordo parcialmente [3] Concordo [4] Não consigo avaliar		

Anexo IV – Questionário de avaliação periódica – Revisão Anual da Qualidade da Atividade de Auditoria

Item		Avaliação	Evidência/Fonte
Planejamento			
1	A análise preliminar do objeto de auditoria foi adequadamente documentada com informações relevantes para entendimento de: objetivos, estrutura, responsabilidades, recursos e referenciais normativos, entre outros?		
2	A definição dos objetivos e do escopo dos trabalhos contemplou identificação e avaliação dos riscos inerentes?		
3	A definição dos objetivos e do escopo dos trabalhos contemplou identificação e avaliação preliminar dos controles internos existentes?		
4	A matriz de planejamento registrou, entre outras informações, as questões de auditoria, os critérios de avaliação e os testes a serem aplicados?		
5	A matriz de planejamento contemplou questões de auditoria relevantes em face do fator motivador da auditoria (problema ou risco)?		
6	Os testes propostos proporcionaram respostas a cada uma das questões de auditoria?		
7	Os testes abordaram adequadamente a eficácia dos controles internos e da gestão de riscos, indo além da verificação documental?		
Execução			
8	A organização e a forma de identificação dos papéis de trabalho (documentação de auditoria) permitiram relacionar os papéis de trabalho/evidências com os testes/questões de auditoria planejados?		
9	O plano amostral selecionado para avaliação foi registrado em papel de trabalho?		
10	Os papéis de trabalho de análise apresentaram conclusões para todos os testes e indicação de evidências?		
11	As evidências foram adequadas e suficientes?		
12	A matriz de constatações foi adequadamente preenchida?		

	Os manuais e procedimentos de auditoria foram atualizados no último período para refletir mudanças nas normas globais (IPPF) e novas tecnologias?		
Comunicação			
13	A comunicação final dos resultados do trabalho apresentou os objetivos (geral e/ou específicos) do trabalho (ou as questões de auditoria) e o escopo e a metodologia aplicada, bem como as respostas às questões/objetivos de auditoria?		
14	As constatações, individualmente consideradas, foram relevantes?		
15	As constatações, individualmente consideradas, guardaram correlação com os objetivos específicos/questões de auditoria?		
16	As constatações, individualmente consideradas, foram compatíveis com as avaliações e evidências registradas nos papéis de trabalho e com a matriz de constatações?		
17	As constatações, individualmente consideradas, contemplaram no seu desenvolvimento os seguintes componentes (completude): critério?		
18	As constatações, individualmente consideradas, contemplaram no seu desenvolvimento os seguintes componentes (completude): condição?		
19	As constatações, individualmente consideradas, contemplaram no seu desenvolvimento os seguintes componentes (completude): causa?		
20	As constatações, individualmente consideradas, contemplaram no seu desenvolvimento os seguintes componentes (completude): efeito?		
21	As recomendações emitidas foram significativas?		
22	As recomendações emitidas foram exequíveis e monitoráveis?		
23	Em que medida a comunicação final dos resultados foi clara, completa, concisa e precisa?		
24	Em que medida a comunicação final dos resultados foi objetiva e construtiva?		
Gestão da Atividade de Auditoria Interna			
25	O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) foi elaborado com base em uma avaliação de riscos documentada e priorizada, alinhada às metas da FURG?		

26	Existem indicadores de desempenho (KPIs) definidos e monitorados para avaliar a eficácia e eficiência da unidade de auditoria (ex: custo/benefício, cumprimento de prazos, impacto das recomendações)?		
27	A Auditoria Interna possui mecanismos formais de coordenação com a CGU e o TCU?		
Escala de valores da avaliação: [0] Discordo [1] Discordo parcialmente [2] Concordo parcialmente [3] Concordo [4] Não consigo avaliar			

Anexo V – Questionário de avaliação periódica – Opinião do Dirigente Máximo

Item		Avaliação
1	A atividade de auditoria interna contribui para melhoria da eficácia dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos da gestão.	
2	Os trabalhos realizados pela unidade de auditoria interna abordam temas relevantes para a gestão.	
3	A Auditoria Interna atua como um consultor confiável, fornecendo <i>insights</i> proativos sobre riscos emergentes que auxiliam na tomada de decisões estratégicas?	
4	As recomendações emitidas pela unidade de auditoria interna contribuem para a melhoria da gestão.	
5	A atividade de auditoria interna agrega valor à gestão.	
6	Por gentileza, utilize o espaço ao lado para fazer comentários, sugestões, críticas ou elogios que julgar necessários. Sua opinião é importante e contribuirá para melhorar a qualidade dos trabalhos conduzidos pela Unidade de Auditoria Interna da FURG.	
7	A Auditoria Interna coordena seus esforços com outras áreas de controle e gestão de riscos da Universidade, evitando sobreposições e lacunas de fiscalização?	
8	O reporte da Auditoria Interna (relatórios e reuniões) fornece uma visão clara sobre a saúde dos controles internos e da governança da FURG?	
9	A Auditoria Interna demonstra independência e objetividade adequadas, reportando-se funcionalmente à Alta Administração/Conselho sem restrições?	
Escala de valores da avaliação: [0] Discordo [1] Discordo parcialmente [2] Concordo parcialmente [3] Concordo [4] Não consigo avaliar		

Anexo VI – Indicadores de Desempenho

1.1 Índice de Execução do PAINT (IEP)

Objetivo: Mensurar o grau de cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT).

Fórmula de Cálculo:

$$\text{IEP} = (\text{Número de atividades do PAINT concluídas} / \text{Número de atividades planejadas no PAINT}) \times 100$$

Unidade de Medida: Percentual (%)

Periodicidade: Trimestral e anual Meta: $\geq 90\%$

Fonte de Dados: PAINT e RAIN

1.2 Tempo Médio de Execução dos Trabalhos (TMET)

Objetivo: Mensurar a eficiência na execução dos trabalhos de auditoria.

Fórmula de Cálculo:

$$\text{TMET} = \text{Soma dos dias úteis utilizados para a execução dos trabalhos} / \text{Número de trabalhos concluídos}$$

Unidade de Medida: Dias úteis

Periodicidade: Semestral e anual

Meta: $\leq$ Tempo médio planejado para os trabalhos

Fonte de Dados: Relatórios de auditoria

1.3 Horas de Capacitação por Auditor (HCA)

Objetivo: Mensurar o investimento em capacitação e desenvolvimento profissional dos auditores.

Fórmula de Cálculo:

$$\text{HCA} = \text{Total de horas de capacitação realizadas} / \text{Número de auditores}$$

Unidade de Medida: Horas

Periodicidade: Semestral e anual

Meta: ≥ 40 horas por auditor/ano

Fonte de Dados: Certificados e registros de participação em eventos de capacitação

1.4 Índice de Utilização da Força de Trabalho em Atividades Finalísticas (IUFT)

Objetivo: Mensurar a proporção do tempo dedicado às atividades finalísticas de auditoria.

Fórmula de Cálculo:

$$\text{IUFT} = (\text{Horas dedicadas a atividades finalísticas} / \text{Total de horas disponíveis}) \times 100$$

Unidade de Medida: Percentual (%)

Periodicidade: Semestral e anual Meta: $\geq 70\%$

Fonte de Dados: Registros de alocação de horas de trabalho

1.5 Índice de Satisfação dos Gestores das Unidades Auditadas (ISG)

Objetivo: Mensurar a percepção pelos gestores das unidades auditadas quanto à qualidade dos trabalhos de auditoria.

Fórmula de Cálculo:

$$\text{ISG} = (\text{Média das notas atribuídas nos questionários de avaliação dos gestores} / \text{Nota máxima possível}) \times 100$$

Unidade de Medida: Percentual (%)

Periodicidade: Por trabalho e anual Meta: $\geq 80\%$

Fonte de Dados: Questionários de Avaliação dos Trabalhos – Opinião dos Gestores das Unidades Auditadas (Anexo III)

1.6 Índice de Satisfação da Alta Administração (ISAA)

Objetivo: Mensurar a percepção da Alta Administração quanto à atuação da Auditoria Interna.

Fórmula de Cálculo:

$$\text{ISAA} = (\text{Média das notas atribuídas nos questionários de percepção da Alta Administração} / \text{Nota máxima possível}) \times 100$$

Unidade de Medida: Percentual (%)

Periodicidade: Anual

Meta: $\geq 80\%$

Fonte de Dados: Questionários de opinião do Dirigente Máximo (Anexo V)

1.7 Índice de Implementação de Recomendações (IIR)

Objetivo: Mensurar o grau de implementação das recomendações emitidas pela Auditoria Interna.

Fórmula de Cálculo:

$$\text{IIR} = (\text{Número de recomendações implementadas} / \text{Número total de recomendações monitoradas no período}) \times 100$$

Unidade de Medida: Percentual (%)

Periodicidade: Semestral e anual Meta: $\geq 75\%$

Fonte de Dados: Sistema de monitoramento de recomendações